

Don Carlos de Aguirre el Belcher p. el
do a guarnición de R. p. el do a guarni-
ción de R. No. 720. tirador o de p. el do
de indiferentes, visto que agiota de
finada esta esgotada, confiere de
aja de p. el do de finada, de do o
de p. el do en ambas es Regenera-
mentos. Entiendo esgotada abotta
de anno Financiero, por eso sea
pa. unum setifitum guarnido fo-
ram aservados en unum Con-
tes, que tem de unum remediado
a Asamblea Provincial en una
proximo reunion, en un unum do
nada más abotar a R. Pro. res-
p. el do a Guas de que para con-
lavori apru. Et de un. que digna-
se abarrada con unum Francisco
Finas de barr. Secretario, que unum

Salvador de Manzanera
Joaquín Winiarbas de Al. da Co.
José de Almada Luis Ribeiro
Manoel Al. d' Oly. d' Doria
Augusto Cesar d' Oly.

Antonio Correa de Lima
Inocencio de Paula Eduardo
Sección Ordinaria de 12 de Septiembre de
1884, Presidencia de Sr. Barros Cor-
rea. As. G. de la mantención de abarrado
representar en Sr. Venadores, Al. d'
Carral, Doria, Lima, Paula Edu-
ardo, Augusto Cesar, ^{St. Nito} Sr. Pini-
clente abarrado de Guas con un unum
licencia de Centenario, ep. an

e apreciando-se ao expedito, foi lida
 a acta anterior, que entrando em dis-
 cussão foi unanimemente approvada. Foi li-
 do um Officio do Procurador da Câmara
 em que consentava respeito a execu-
 ção do alvará do Sr. Procurador Se-
 nhor Thomaz de Almeida da guarda
 de N.º 203.017, entrando em discussão
 foi deliberado, que o Procurador pro-
 mova a execução, conforme já foi
 deliberado pela Câmara tramitada
 o Sr. Princl.º deão, que, tendo desfeito
 se oje a presente Seção ordinária pa-
 ra tratar da Câmara, que o Sr. Thomaz
 Municipal, e o Sr. de Moraes
 Barros retirarem de este municí-
 pio, um diário a lára e ao Sufinan-
 te, contando-se ter avido negocio
 naquelle termo, e parte procuran-
 do ao mesmo, e traria isto ao Co-
 nhecimento da Câmara, visto q.
 como Princl.º tem de dar o
 Atestado de sua efflicidade no
 exercicio de no emprego de Sufin-
 te municipal, e o Sr. de Moraes
 Barros, entrando em discussão, foi
 deliberado ficar este negocio a
 disposição do Sr. Princl.º
 assim de Comittar, e obrar, e que por
 de Direito. O Sr. Doria deca, que
 as Seções da Câmara durante
 ora, porque muitas vezes tem
 os Senhores Camareiros de in-
 currem alguma coisa, e com a mesma

do Sr. Príncipe p^a fazer a Secção de todos
seus officios, o Sr. Príncipe disse, que
sempre propozeram antes de fazer a
a Secção com Sr. Camaradas se há
alguma coisa mais a tratar, e quem
de nem com mais prelo a se fazer
é que se faça a Secção. O Sr. D. Maria
disse, que visto ter a deão de
um novo an. Proprietários, moradores
da Rua da Boa Vista, e Comercio, que
incluam não fincao nos seus, em
celebração mais fustes, q' se não se
avizados por Eclitais lidos de pais
da obra conventual, e afixados na
Porta da Casa da Câmara, porem
do Sr. Príncipe, que o fustes
fincao do de Abril proximo futu-
ro, p^a mais claramente a se
cia, e que se não se fustes
tos em execução as fustes
naclan no Art. de Portaria para tal
fim criado, e no deão
se deliberado, que o Fiscal man-
de levar Eclitais, e no deão
que se fustes a se fustes. Forão
Secretario a se fustes as
que tem de se fustes a
a Assembleia Legislativa Provincial
forão a se fustes a se fustes
do Sr. D. Maria p^a se fustes,
e no deão a se fustes a se fustes
O Sr. Príncipe disse que no dia 27
do Cor. a se fustes a se fustes
trav. clivaria, que é de absoluta

